



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 141, DE 2011

Apresentada em: 7.11.2011

Aprovada em: 7.11.2011

Rejeitada em:

*Daniel Alves Miranda*  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 154, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que se leve a termo a seguinte providência:

Conceder subvenção social à Associação Desportiva Indianopolense (ADI), para realização de despesas com a participação de equipe local na Copa AMVAP de futsal, sub 17, edição 2011, sobretudo para pagamento de premiação e incentivos financeiros aos atletas, que representam o Município de Indianópolis.

### JUSTIFICAÇÃO

Equipe local de futsal participa da edição 2011 da Copa AMVAP de futsal sub 17 e é importante que esses jovens atletas se sintam motivados para bem representar o Município nesta competição de âmbito regional. Eles estão levando o nome de Indianópolis para outras cidades.

Forma eficaz de incentivar esses atletas é a concessão de premiação e incentivos financeiros, razão pela qual deve a Prefeitura transferir recursos para a ADI, para a realização da aludida despesa.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2011.

  
ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vereador

*elôco*

*Amador*